



**Centro Federal de Educação Tecnológica “Celso Suckow da Fonseca”  
Diretoria de Ensino – DIREN  
Departamento de Educação Superior – DEPES**

**Ato DEPES nº 01 de 10/Fevereiro/2021**

Autoriza o DELEA a inscrever estudantes em mais de nove disciplinas.

O Chefe do DEPES, **CONSIDERANDO:**

O que foi aprovado no CONDEP (Conselho Departamental do DEPES) reunido em 10/01/2021 em relação ao limite de inscrições em disciplinas no curso de Bacharelado de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEANI) o qual contrasta com o número de disciplinas semestrais previstas na grade curricular do respectivo curso,

**RESOLVE**

Dar permissão ao DELEA para autorizar o DERAC a inscrever estudantes que ultrapassem o limite de nove disciplinas por semestre, respeitando o limite de 36 créditos, até que instâncias superiores analisem o conflito entre o PPC do Curso e o Regimento Interno da Graduação.

CEFET-RJ, 10 de fevereiro de 2021

Weber Figueiredo da Silva  
Chefe do DEPES